



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 932, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 492, de 02 de Abril de 2018, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de Auxílio Moradia, ao Servidor **JOSIAS SILVA DO CARMO**, matrícula funcional nº 7626, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Junho de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 15/06/18

Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 932, DE 15 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 932, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 492, de 02 de Abril de 2018, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de Auxílio Moradia, ao Servidor **JOSIAS SILVA DO CARMO**, matrícula funcional nº 7626, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal